



Ofício nº 1008/2020-GP

Florianópolis, 4 de agosto de 2020.

**Ref.: Notícias sobre excessos da PMSC**

Senhor Comandante-Geral,

A Ordem dos Advogados do Brasil possui, histórica e legalmente, papel fundamental na defesa da Constituição Federal e seus preceitos, sobretudo voltando seu olhar e protagonismo na manutenção do estado democrático de direito e da estabilidade social, bem como na harmonia e regular funcionamento das instituições que, organizadas, devem interagir em estrita observação às garantias constitucionais asseguradas à cidadania.

Tendo conhecimento de notícias recentemente veiculadas na imprensa e nas redes sociais sobre excessos cometidos por integrantes da PMSC nas cidades de Lages, Chapecó e Guabiruba – e cientes de que tais procedimentos ferem as diretrizes desse Comando –, solicitamos a V. Exa. informações acerca das ações já adotadas para apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos, porquanto situações desta natureza, com aparentes desvios e violações aos direitos humanos criam, além da instabilidade social, a necessária expectativa de pronta resposta das nossas Instituições.

No aguardo da manifestação de V. Exa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL DE ASSIS HORN**  
Presidente da OAB/SC

  
**MATHEUS FELIPE DE CASTRO**  
Presidente da Comissão de  
Direitos Humanos da OAB/SC

À Sua Excelência o Senhor  
Coronel PM Dionei Tonet  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina